#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 112/2021 - DL

Processo Nr.: 655/2021 Data: 11/11/2021

11891

Código:

Folha: 1/1

Fornecedor: CONTERRA LOCACOES, TERRAPLANAGEM E SERVICOS DE GUI

Endereço: R JERONIMO RAMOS FONSECA GONCALVES,320 -

Cidade: SAO JERONIMO - RS CNPJ: 36.494.447/0001-01

Obieto da Compra:

Inscrição Estadual:

RACHADURA E SEM ESTAR EMPENADA (01-03-0250)

AQUISIÇÃO DE PRANCHAS PARA REFORMA DAS PONTES DO INTERIOR QUE FORAM DANIFICADAS COM AS ENXURRADAS.

#### **ITENS**

ItemQuantidadeEspecificaçãoUnid.Valor UnitárioValor Total18,00PRANCHA DE EUCALIPTO DE CERNE MEDINDO 0,6CM X<br/>20/25CM X 420 CM, MADEIRA BRUTA, DESDOBRADA SEMM31.083,008.664,00

### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### **JUSTIFICATIVA**

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 655/2021.

# **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Sao Jeronimo,	11	de Novembro de 2021	
		ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO	
		ALLOOM VEHICLE GOATTLE ALL THE MICOG	

## **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 8.664,00 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro

reais)

Pagamento......: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE